



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0838/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1381/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffss.edu.br](http://www.uffss.edu.br)  
[contato@uffss.edu.br](mailto:contato@uffss.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CRIAR a Comissão Permanente para a Coleta Seletiva Solidária.

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- ~~I - Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;~~
- ~~II - Anadésia Britzke, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929188;~~
- ~~III - Cássio Batista Mareon, Biólogo, Siape 2078640;~~
- ~~IV - Edineia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;~~
- ~~V - Edson Comin, Tecnólogo Formação Química, Siape 2139863;~~
- ~~VI - Evelin Samuelsson, Técnica de Laboratório/ Biologia, Siape 1956430;~~
- ~~VII - Luciomar Luis Bernstein, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 1770615;~~
- ~~VIII - Luiz Antônio Farani de Souza, Professor de Magistério Superior, Siape 1531136;~~
- ~~IX - Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;~~
- ~~X - Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;~~
- ~~XI - Neusa Rossini, Assistente em Administração, Siape 1779191;~~
- ~~XII - Rafael Santin Scheffer, Assistente em Administração, Siape 1885673;~~
- ~~XIII - Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;~~
- ~~XIV - Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;~~
- ~~XV - Sérgio Begnini, Administrador, Siape 2828431;~~

**Art. 3º** Designar como Presidente da Comissão o servidor Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375.

**Art. 4º** A comissão será responsável pela implantação e supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados na UFFS, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, atendendo a todas as disposições constantes no Decreto Federal nº 5.940/2006.

**Art. 5º** Fica revogada a portaria nº 1083/GR/UFFS/2014, de 23 de setembro de 2014.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS





**Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

